



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 058/2026

“Prorrogação vigência do Contrato”

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

PROCESSO Nº 138/2026

Pelo presente termo de alteração ao Contrato nº 058/2026, firmado entre as partes à frente qualificadas, de um lado a **PREFEITURA DE COLINA**, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal **VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, (dados pessoais anexos aos autos do processo em epígrafe), doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **ZAMPA TERRRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.012.562/0001-32, com endereço a Avenida Saturnina Rosa Fernandes, nº 2081, Mini Distrito Industrial João Sandrini, na cidade de Cajobi, Estado de São Paulo, CEP nº 15.410-290, neste ato representada por sua Sócia Proprietária **OZÍLIA DE FÁTIMA TIOSSI ZAMPERLINI**, (dados pessoais anexos ao processo), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem as partes através do presente, alterar o Termo de Contrato nº 058/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam a saber:

CLÁUSULA 1ª – – PRORROGAÇÃO da vigência do referido contrato até 30/07/2026, para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de recapeamento da pavimentação asfáltica e passeio público em diversas ruas do bairro Vila Hípica, neste município, conforme Contrato de Repasse nº 981.484/2025, firmado entre o Gestor do Programa do Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, seguindo as orientações do Engenheiro Civil Srº José Afonso de Salvi, do Corpo Técnico de Engenharia desta Prefeitura Municipal, conforme processo Nº 2.985/2026.

OZILIA DE FATIMA
TIOSSI
ZAMPERLINI:08820
745801

Assinado de forma digital
por OZILIA DE FATIMA
TIOSSI
ZAMPERLINI:08820745801
Dados: 2026.05.29 16:11:53
+03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 058/2026.

Colina (SP), 29 maio de 2026.

VALDEMIR ANTONIO
MORALLES:042640548
00

Assinado de forma digital por
VALDEMIR ANTONIO
MORALLES:04264054800
Dados: 2026.05.29 14:36:35 -03'00'

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal

Contratante

OZILIA DE FATIMA TIOSSI
ZAMPERLINI:0882074580
1

Assinado de forma digital por
OZILIA DE FATIMA TIOSSI
ZAMPERLINI:08820745801
Dados: 2026.05.29 16:12:10 -03'00'

ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J. nº 41.012.562/0001-32

OZILIA DE FATIMA TIOSSI ZAMPERLINI

CONTRATADA

Testemunhas:

1 – Marcela C Mestrum
Nome: marcela chianelli mestrum
RG nº: 52.840.554-9

2 – Agner G. L. Lacerda
Nome: Agner G. L. Lacerda
RG nº: 34.077/469-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CONTRATADO: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO: Nº 058/2026 - Termo Aditivo Nº 01

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de recapeamento da pavimentação asfáltica e passeio público em diversas ruas do bairro Vila Hípica, neste município, conforme Contrato de Repasse nº 981.484/2025, firmado entre o Gestor do Programa do Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Colina/SP: 29 de maio de 2026

OZILIA DE
FATIMA TIOSSI
ZAMPERLINI:0882
0745801

Assinado de forma digital
por OZILIA DE FATIMA
TIOSSI
ZAMPERLINI:08820745801
Dados: 2026.05.29
16:12:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 042.***.***-00

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 042.***.***-00

Assinatura: _____

VALDEMIR ANTONIO
MORALLES:0426405
4800

Assinado de forma digital por
VALDEMIR ANTONIO
MORALLES:04264054800
Dados: 2026.05.29 14:37:34
-03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 042.***.***-00

Assinatura: _____

VALDEMIR
ANTONIO
MORALLES:0426405
4800

Assinado de forma digital
por VALDEMIR ANTONIO
MORALLES:04264054800
Dados: 2026.05.29
14:38:05 -03'00'

Pela contratada:

Nome: OZILIA DE FÁTIMA TIOSSI ZAMPERLINI

Cargo: SÓCIA – PROPRIETÁRIA

CPF: 088.***.***-01

Assinatura: _____

OZILIA DE FATIMA
TIOSSI
ZAMPERLINI:088207
45801

Assinado de forma digital por
OZILIA DE FATIMA TIOSSI
ZAMPERLINI:08820745801
Dados: 2026.05.29 16:12:55
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 042.***.***-00

Assinatura: _____

VALDEMIR ANTONIO
MORALLES:0426405
4800

Assinado de forma digital por
VALDEMIR ANTONIO
MORALLES:04264054800
Dados: 2026.05.29 14:38:43
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: LUCIANO MARIN SPEXOTO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA E PROJETOS

CPF: 164.***.***-30

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DO CONTRATO

Nome: JOSÉ AFONSO DE SALVI

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CPF: 036.***.***-32

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.